



**LEI Nº. 1.945 DE 06 DE MAIO DE 2020.**

**SUBSTITUI A TABELA VIGENTE DO GRUPO DE AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA V, CARGO DE MOTORISTA EFETIVO, CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI Nº 1723/2016, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA, E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Substitui a tabela vigente do grupo de Auxiliar de Gestão Administrativa V, que se refere ao cargo efetivo de motorista, que está inserida no Anexo I – Tabela de Vencimento dos Efetivos – constante da Lei Municipal nº 1723, de 27 de outubro de 2016, pela tabela que segue anexa a esta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE MAIO DE 2020.**

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**  
Prefeito Municipal – 2017 a 2020

**RONIEVON MIRANDA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 02/2018